



# PARTE E

## ORDEM DOS ADVOGADOS

### Conselho de Deontologia do Porto

#### Despacho n.º 3621/2014

##### Delegação de competências

No uso da faculdade conferida no disposto no n.º 2 do artigo 55.º do EOA, aprovado pela Lei 15/2005, de 26 de janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/2008, de 20 de novembro e pela Lei n.º 12/2010, de 25 de junho, delego nos dois Vice-Presidentes as competências referidas nas alíneas d) a g), do n.º 1 do artigo 55.º, no n.º 1 do artigo 118.º, no artigo 138.º, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 142.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 144.º e no artigo 169.º todos do EOA e no artigo 2.º do Regulamento Disciplinar, Regulamento n.º 873/2010, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, de 10 de dezembro de 2010.

Ainda no uso daquela faculdade, delego em todos os Vogais do Conselho de Deontologia a competência referida na alínea d) do artigo 55.º do EOA.

Cumpra-se o disposto no artigo 37.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

21 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Deontologia do Porto, *António Ferreira de Cima*.

207654114

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Ciências

#### Despacho n.º 3622/2014

Por despachos datados de 23 de dezembro de 2013, do Subdiretor, Doutor António Carlos de Sá Fonseca (em substituição do Diretor, nos termos do Despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 08 de março), proferidos por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, através do Despacho n.º 15133/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 225, de 20 de novembro, foram autorizadas Adendas aos Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a partir de 01 de julho de 2013, por dois anos, eventualmente renováveis, na categoria de Professor Auxiliar Convitado, em regime de tempo parcial a 0 % (sem remuneração), dos seguintes docentes do mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Doutora Anabela Beatriz Madeira Gomes Boavida;  
Doutora Catherine Anne-Marie Dominique Mériaux;  
Doutor Eric Claude Font;  
Doutor Igor Bashmachnikov;  
Doutor Josep Batllo Ortiz;  
Doutor Pedro Miguel Matos Soares.

30 de dezembro de 2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012.

207653434

#### Despacho n.º 3623/2014

Por despachos datados de 23 de dezembro de 2013, do Subdiretor, Doutor António Carlos de Sá Fonseca (em substituição do Diretor, nos termos do Despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 08 de março), proferidos por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, através do Despacho n.º 15133/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro, foram autorizadas Adendas aos Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, por dois anos, eventualmente renováveis, dos seguintes docentes do mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Mestre António Joaquim Amorim Santos, na categoria de Professor Auxiliar Convitado, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 01 de março de 2013;

Doutora Teresa Isabel Picoto Pena Madeira Amorim, na categoria de Professora Auxiliar Convitada, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 01 de setembro de 2013;

Doutora Astride Carolina Lentz de Moura Vicente, na categoria de Professora Auxiliar Convitada, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 02 de setembro de 2013;

Doutora Maria Helena de Figueiredo Ramos Caria, na categoria de Professora Auxiliar Convitada, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 02 de setembro de 2013.

30 de dezembro de 2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012.

207653426

## Faculdade de Farmácia

#### Despacho (extrato) n.º 3624/2014

Por despacho n.º 20/2013, datado de 16 de dezembro, da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, foi autorizado o adicional ao contrato de trabalho em funções Públicas a termo resolutivo certo, nos seguintes termos e referente ao docente:

Mestre José Manuel Nogueira da Costa Matos, para exercer funções de Assistente Convitado a 20%, para o Departamento de Farmácia Galénica e Tecnologia Farmacêutica, com início a 1 de setembro de 2013 e termina a 31 de agosto de 2015.

27 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

207654552

## Instituto Superior de Agronomia

#### Despacho (extrato) n.º 3625/2014

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12 dos Estatutos do Instituto Superior de Agronomia, o Conselho de Gestão em reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2014, deliberou aprovar a tabela de Emolumentos do ISA, e que agora se publica.

#### Tabela de Emolumentos para atos praticados pelo Instituto Superior de Agronomia

(aprovada em reunião do Conselho de Gestão do ISA de 30 de janeiro de 2014)

Designação	Em euros
1 — Certidões de conclusão:	
1.1 — Licenciatura	20
1.1.1 — Licenciatura (discriminada)	60
1.2 — Mestrado	20
1.2.1 — Mestrado (discriminada)	60
1.3 — Doutoramento	20
1.3.1 — Doutoramento (discriminada)	60
1.4 — Agregação	20
1.5 — Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica	20
1.6 — Parte escolar de Mestrado	20
1.7 — Aptidão pedagógica e capacidade científica	20
1.8 — Cursos de especialização não conferentes de grau	20
2 — Processos de equivalência e reconhecimento de graus:	
2.1 — Doutoramento	600
2.2 — Mestrado	550
2.3 — Licenciatura	500
2.4 — Registo de diplomas estrangeiros (graus abrangidos Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro)	26

Designação	Em euros
3 — Certidões de equivalência e reconhecimento de graus:	
3.1 — Licenciado	20
3.2 — Mestre	20
3.3 — Doutor	20
4 — Certidões de inscrição, frequência ou aprovação:	
4.1 — Uma só unidade curricular, trabalho e estágio	10
4.2 — Por cada unidade curricular, trabalho ou estágio a mais	5 (até ao limite de 50)
4.3 — Matrícula	10
4.4 — Conduta académica	10
5 — Programa e cargas horárias (por unidade curricular)	7,5 (até ao limite de 150)
6 — Certidão de narrativa ou de teor:	
6.1 — Não excedendo uma lauda	5
6.2 — Por cada lauda que exceda a 1.ª	1
7 — Certidão por fotocópia:	
7.1 — Uma só folha	5
7.2 — Por cada folha que exceda a 1.ª	1
8 — Outros Processos:	
8.1 — Averbamentos	3
9 — Diplomas:	
9.1 — Parte escolar do Mestrado	80
9.2 — Parte escolar do Doutoramento	80
9.3 — Cursos de especialização	80
9.4 — Outros diplomas	80
10 — Admissão a provas académicas:	
10.1 — Agregação (a)	600
10.2 — Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica (a)	600
10.3 — Doutoramento (ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e 230/2009 de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto)	2500
10.4 — Doutoramento (para alunos inscritos em ciclo de estudos de doutoramento na Unidade Orgânica) (a)	500
10.5 — Mestrado ou Aptidão pedagógica e capacidade científica (a)	100
10.6 — Repetição de exames para melhoria de classificação, por unidade curricular	10
11 — Equivalências/creditação:	
11.1 — Equivalência/Creditação por unidade curricular (b)	25 (até ao limite de 250)
12 — Candidaturas:	
12.1 — Candidatura à licenciatura por titulares de diplomas de especialização tecnológica (CET), cursos médios e cursos superiores	100
12.2 — Reingressos, mudanças de curso e transferências:	
12.2.1 — Estudantes ou ex-estudantes da Universidade de Lisboa	50
12.2.2 — Outros estudantes	60
12.3 — Candidaturas a Mestrado	100
12.4 — Candidaturas a Doutoramento	100
13 — Inscrição/Matrícula:	
13.1 — Matrícula (c):	
13.1.1 — Em curso de Licenciatura ou Mestrado Integrado	30
13.1.2 — Em curso de Mestrado	30
13.1.3 — Em curso de Doutoramento	30
13.2 — Inscrição:	
13.2.1 — Em curso de Licenciatura ou Mestrado Integrado	25
13.2.2 — Em curso de Mestrado	25
13.2.3 — Em curso de Doutoramento	25
14 — Unidades curriculares isoladas:	
14.1 — Candidatura	50
14.2 — Frequência de Unidades Curriculares isoladas:	
14.2.1 — 1.º ciclo	40/ECTS
14.2.2 — 2.º ciclo	60/ECTS
14.2.3 — 3.º ciclo	80/ECTS

Designação	Em euros
15 — Sanção pelo não cumprimento do pagamento dos emolumentos no tempo devido.	
15.1 — Suspensão da prática do ato até à regularização integral dos débitos, acrescidos dos respetivos juros moratórios calculados sobre o valor dos emolumentos em dívida, multiplicado pelo tempo entretanto decorrido desde o termo do prazo previsto para o seu pagamento, à taxa de juro anual fixada por lei, aplicável pelo regime de juros previsto no artigo 559.º, n.º 1, do Código Civil e Portarias nele previstas.	
15.2 — Taxa de urgência — os atos requeridos no n.º 1 poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias, mediante o pagamento de uma taxa de valor igual ao do ato requerido.	

(a) Os funcionários docentes e não docentes da UL estão isentos do pagamento destes emolumentos, bem como os docentes de outros estabelecimentos de ensino superior, nos termos dos convénios ou acordos existentes.

(b) Quando no processo de equivalência/creditação não for especificado o número de unidades curriculares deverá ser cobrado o valor máximo.

(c) A matrícula é o ato pelo qual é concretizado o acesso à Universidade e compreende a inscrição nesse ano letivo, sendo válida enquanto o aluno frequentar ininterruptamente o curso.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

207652965

### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

#### Aviso (extrato) n.º 3353/2014

Por despacho de 25 de fevereiro de 2014, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Maria da Luz Ramos, Assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, autorizada, nos termos do n.º 5 do art.º 10.º, do regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto-ECDU, na redação dada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, a prorrogação do contrato até 31 de agosto de 2015, produzindo efeitos a 31-07-2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de fevereiro de 2014. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

207654447

### Instituto Superior de Economia e Gestão

#### Aviso (extrato) n.º 3354/2014

Em cumprimento do disposto no art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público da seguinte professora:

Maria José Gaspar Mascarenhas — carreira docente, categoria de Professora Auxiliar Convitada, escalão 2, índice 210, em 1/01/2014, por motivo de aposentação.

27 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

207654203

### UNIVERSIDADE DO MINHO

#### Aviso n.º 3355/2014

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal da Universidade do Minho — Carreira/Categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho a termo resolutivo certo — Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final de Candidatos — Audiência dos interessados.**

Em cumprimento das disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de